

Campanha para suspensão de pagamento da dívida

por Inácio Barbosa Soares
de Porto Alegre

Agricultores de todo o Rio Grande do Sul lançaram na sexta-feira, em Porto Alegre, uma campanha nacional pela total e imediata suspensão de todos os pagamentos externos brasileiros, até que se conclua uma minuciosa audição geral sobre a "licitude" e a "legitimidade" da dívida do País junto aos credores internacionais.

A partir desta semana, eles passarão a colher as 30 mil assinaturas necessárias para que um projeto nesse sentido passe a tramitar na Assembléia Nacional Constituinte. O lançamento da campanha foi feito em ato público que reuniu cerca de 1.500 agricultores, e líderes do setor, no auditório da Assembléia Legislativa do estado.

O ato, patrocinado pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo do Legislativo gaúcho, foi promovido pela Federação de Trigo e Soja (Fecotri-go), pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag) e pela Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul.

Dele participaram, além de deputados, o secretário estadual da Agricultura, Jarbas Pires Machado — representando o governador Pedro Simon —, o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Con-tag), José Francisco da Sil-

va, o vice-presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Harry Dorow, e outras lideranças rurais ligadas ao cooperativismo.

No documento final do encontro — que será enviado nesta segunda-feira ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães — os agricultores propõem a inclusão, no capítulo das disposições transitórias da futura Constituição Federal, de um artigo com o seguinte teor: "Fica suspenso todo e qualquer pagamento relativo à dívida externa, mesmo que se refira a retorno de investimento fixo — inclusive 'royalties' — até que se conclua investigação sobre suas respectivas licitude e legitimidade, realizada por uma comissão nomeada pelo Congresso Nacional e que deverá incluir, necessariamente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Conselho Nacional de Contabilidade e do Conselho Nacional de Economia".

O mesmo documento sugere que a nova Constituição estabeleça o seguinte: "Somente a União poderá contratar investimentos estrangeiros, inclusive empréstimos, e, exclusivamente, mediante autorização expressa do Congresso Nacional, em aprovação de proposta orçamentária, inclusive quanto às respectivas finalidades".